



DECRETO Nº 23.691

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-3959/2013 e 2-3960/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.610/13	Júlia Oliveira da Silva	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	26/02 a 31/12/13
23.676/13	Girlane Lima Gricco Manguinhos	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	09/03 a 31/12/13
	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	09/03 a 07/05/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4330 de 15/03/2013